



**Bloco de Esquerda**  
*Grupo Parlamentar*

Exmº. Senhor

Presidente

da Comissão Parlamentar de

Economia, Inovação e Obras Públicas

Deputado Hélder Amaral

542451  
1 55  
3/2/2016

S. Bento, 03 de Fevereiro de 2016

**Assunto:** Audição do Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques

Na passada segunda-feira, dia 1 de Fevereiro, ficou a saber-se que, nos últimos dias de vida do anterior Governo PSD/CDS, as remunerações dos membros do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) foram revistas em alta superlativa, atingindo acréscimos superiores a, no mínimo, +150%. Tais aumentos, foram tanto maiores, quanto maior é o salário de referência de cada cargo: para o Presidente, +166,6%; para o Vice-Presidente, +163,1%, para a Vogal, +150,1%.

A ANAC, foi criada formalmente pelo DL nº 40/2015, de 16 de março, que incluía os Estatutos da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), e entrou em vigor no dia 1 de Abril de 2015. Segundo informações vindas a público, terá sido uma Comissão de Vencimentos, interna à ANAC, que, já depois do XXº Governo ter sido chumbado na Assembleia da República, terá recomendado os novos vencimentos, os quais terão sido aprovados pelo ministério da tutela, em fim de vida.

Por se tratar de valores absolutamente exorbitantes quando comparados com a situação financeira do país e do Estado em particular, a qual tem sido sistematicamente invocada pelos partidos da direita, PSD e CDS, para se oporem a decisões de recuperação de

rendimentos, dos salários e de pensões que a nova maioria política tem imposto na Assembleia da República, não deixa de ser sintomático o contraste do que esses partidos são capazes de fazer: produzir a mais ruidosa vozaria contra as decisões da AR em defesa dos salários e das pensões dos portugueses e portuguesas e, ao mesmo tempo, o mais pesado dos silêncios para proteger os seus apaniguados em nomeações para cargos de direção de organismos do Estado.

Tal como em tantos outros, o processo de indigitação dos novos gestores pelo anterior Ministério da Economia terá sido tudo menos transparente, e sobretudo, foi mantido em segredo apenas com o propósito de proteger o Governo na sua capacidade de tomar todas as decisões sem ter que dar explicações. Neste caso, acautelando e “segurando” por um longo período de 6 anos, tentadoras remunerações milionárias para gestores públicos, pagos com dinheiros públicos, que equivalem, no final desse período, a encargos diretos de, aproximadamente, 1 Milhão de euros.

Segundo a Lei-Quadro das entidades reguladoras, aplica-se a estas o regime da contratação pública, que implica, entre outros, “os deveres de informação decorrentes do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE)”.

De acordo com os Estatutos da própria ANAC, constitui falta grave, que pode levar à *“dissolução do conselho de administração e a destituição de qualquer dos seus membros”*, a verificação de *“motivo justificado”*, tais como, *“o desrespeito grave de normas legais e estatutos, designadamente o cumprimento das obrigações de transparência e informação”*. Nesse particular, o respeito pelo princípio da transparência deveria dar lugar à publicação de *“uma página eletrónica, com todos os dados relevantes, nomeadamente (...) a composição dos órgãos, incluindo os respetivos elementos biográficos e o valor das componentes do estatuto remuneratório aplicado”*. Consultado o sítio da ANAC nada desta informação se encontra disponibilizada.

Urge portanto saber porque razão aconteceram e acontecem este conjunto de desconformidades face à legislação aplicável, bem como dar resposta à indignidade que constitui todo este processo de constituição e indigitação de mais esta entidade reguladora, as quais, nos últimos anos, têm nascido no nosso país como cogumelos mas que, de regulação ou de fiscalização efetiva, raramente se têm vistos resultados concretos em termos de correção das injustiças, de transparência das decisões e das ilegalidades cometidas.

*Assim, face ao exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a audição do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, pelo que solicita a V.Ex<sup>a</sup> a diligência necessária para esse efeito.*

Os Deputados do Bloco de Esquerda,

Heitor de Sousa

Paulino Ascensão